



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) Anderson Lopes para nos termos do artigo 54 seguintes e artigo 157 do Regimento Interno, emitir parecer á presente proposição legislativa.
Natal, RN 27/04/2022.

Ver. Ranieri Barbosa
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

- ☒ PROJETO DE LEI ☐ RESOLUÇÃO ☐ DECRETO LEGISLATIVO
☐ EMENDA À L.O.M. ☐ VETO ☐ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
☐ EMENDA

Nº 043/2022

Autor: Vereador(a) Paulo Klei Leite

☐ Chefe do Executivo

Relator: Vereador(a) Anderson Lopes

VOTO DO RELATOR: Aprovado

Sala das Comissões, em 13 de maio de 2022.

Vereador Ranieri Barbosa
Presidente

- ☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção

Vereador Nivaldo Bacurau
Vice-Presidente

- ☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção

Robson Carvalho
Membro

- ☐ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção

Vereador Anderson Lopes
Membro

- ☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção

Vereador Robério Paulino
Membro

- ☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção

2

3